

Ata da 10ª Sessão Ordinária
de 16 de junho de 2020.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte, às vinte horas na Sala das Sessões, no edifício da Câmara Municipal, nesta cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, sob a presidência do Senhor Diego Felipe Borges, reuniram-se os vereadores (as) senhores (as): Alcides José Ribeiro, Ederson Luis Trevizan, Edson Carlos de Genova, Jéssica de Carvalho, Maurício Pandolpho, Paulo Roberto Aurelietti e Silas Ferreira Filho. Havendo número legal com o comparecimento de nove representantes, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Logo em seguida, procedeu-se á execução do Hino Municipal. Solicitou que se procedesse à leitura das atas anteriores. A vereadora Jéssica de Carvalho solicitou à Mesa, ouvido o Plenário que fosse dispensada a leitura das atas. Consultado o Plenário, a aludida solicitação foi aprovada por unanimidade. As respectivas discussões e votações encontram-se na íntegra na Galeria de Vídeo no site da Câmara Municipal de Divinolândia. Do Expediente constou o seguinte: **Projeto de Resolução nº 03/2020** de 10/06/2020 que “Dispõe sobre alterações de artigos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinolândia”. Às Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. **Moção nº 05/2020** de 02/06/2020 de autoria do vereador Diego Felipe Borges, subscrito pelos demais vereadores – “Moção de Aplauso á Polícia Militar de Divinolândia”. Oficie-se. **Requerimento nº 30/2020** de 10/06/2020 de autoria do vereador Diego Felipe Borges que “Requer seja oficiado ao Poder Executivo para informações sobre o não pagamento das subvenções para o Lar das Crianças de Divinolândia e para a OSC – SIGA desde janeiro do corrente ano”. Oficie-se. **Requerimento nº 31/2020** de 10/06/2020 de autoria do vereador Ederson Luis Trevizan, subscrito pelo vereador Paulo Roberto Aurelietti que “Requer informações do Executivo Municipal a respeito do Requerimento 11/20 que encontra-0se

em análise”. Oficie-se. **Requerimento nº 32/2020** de 10/06/2020 de autoria do vereador Ederson Luis Trevizan, subscrito pelo vereador Paulo Roberto Aurelietti que “Requer informações do Executivo Municipal a respeito da indicação nº 44/20 que encontra-se em análise”. Oficie-se. **Requerimento nº 34/2020** de 10/06/2020 de autoria do vereador Ederson Luis Trevizan, subscrito pelo vereador Paulo Roberto Aurelietti que “Requer informações do Executivo Municipal a respeito da resposta da indicação 51/2020 que encontra-se em análise”. Oficie-se. **Requerimento nº 35/2020** de 10/06/2020 de autoria do vereador Ederson Luis Trevizan, subscrito pelo vereador Paulo Roberto Aurelietti que “Requer do Executivo cópia da regulamentação do cartão corporativo criado pelo Executivo Municipal”. Oficie-se. **Indicação nº 66/2020** de 04/06/2020 de autoria do vereador Diego Felipe Borges, subscrito pelo vereador Olacir Donizete Raspante, Alcides José Ribeiro e Silas Ferreira Filho e vereadora Jéssica de Carvalho que "Sugere ao Chefe do Executivo, que seja realizado reparos no bueiro, que está localizado na esquina da Rua Joaquim Garcia com a Rua XV de Novembro”. Oficie-se. **Indicação nº 67/2020** de 10/06/2020 de autoria do vereador Diego Felipe Borges, subscrito pelo vereador Olacir Donizete Raspante, Alcides José Ribeiro e Silas Ferreira Filho e vereadora Jéssica de Carvalho que "Sugere ao Chefe do Executivo, que sejam realizados reparos em pontos desnivelados da Rua Barão do Rio Branco”. Oficie-se. **Indicação nº 69/2020** de 10/06/2020 de autoria do vereador Ederson Luis Trevizan, subscrito pelo vereador Paulo Roberto Aurelietti que "Sugere ao Chefe do Executivo, que aplique em 6% (seis por cento) do salário mínimo o valor máximo para gastos com alimentação pelo funcionalismo público, quando se faz necessário em viagens de trabalho”. Oficie-se. Correspondência recebida pelo Legislativo. Ciente. Arquite-se. A seguir, o Senhor Presidente comunicou aos edis que o **balancete do mês de maio – exercício 2020** – do Poder Legislativo está á disposição para devida apreciação. Às Comissões

de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. **Em discussão, Moção nº 05/2020.** O vereador Diego Felipe Borges leu a íntegra da moção para o conhecimento de todos. O vereador Edson disse dos relevantes serviços da Polícia Militar, principalmente nos socorros de acidentes nas ocorrências do Hospital quando está de plantão que sempre foram atendidos. Disse do sistema de ligação 190 que vai para Central de atendimento e depois repassada para a viatura, que regulamentou a atenção da polícia nos casos de necessidade. Falou da eficiência e atenção dos policiais militares, em nome do Sargento Renato, por todos os atos relevantes prestados a população e que só tem palavras de agradecimento e elogios. O vereador Paulo agradeceu aos Policiais Militares pelo brilhante trabalho desenvolvido. Na pessoa do sargento Renato, estendeu seu agradecimento aos cabos e soldados que trabalham arduamente para manter a ordem na cidade e integridade física de cada cidadão. Disse do trabalho ostensivo que está sendo realizado atualmente pela Polícia Militar, o que se deve a todos os envolvidos que compõem o grupamento da polícia do nosso município. Que tem se demonstrando presente no dia a dia dos cidadãos divinolandenses, quebrando paradigmas daquela polícia agressiva e de punição. Disse que vê a polícia trabalhando em conjunto com a população. Observou que em conjunto com o vereador Ederson, tiveram a oportunidade de conseguir junto ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, uma viatura para Polícia Militar de Divinolândia para que a logística esteja mais preparada para atender a população. Salientou que está trabalhando na busca de mais efetivos para compor o quadro do município, trabalhando junto à Polícia Militar para estruturar o serviço de 190. Colocou-se à disposição da Polícia Militar para que juntos possam manter a ordem e a disciplina no município. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, Requerimento 30/2020.** O vereador Diego F.

Borges disse que o requerimento visa saber o porquê do Lar da Criança e a OSC-SIGA, não está recebendo as subvenções desde janeiro de 2020. Que em contato com o financeiro da prefeitura, foi dito que em razão da pandemia deixou de fazer o pagamento, mas que pelo fato da necessidade de manter os compromissos das entidades, quer melhor explicação do Executivo. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, Requerimento 31/2020.** O Vereador Ederson Luis Trevizan disse que visa informações a respeito da licitação da retroescavadeira, onde foi informado que foi encaminhado ao setor competente para análise, porém não obtiveram respostas. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, Requerimento 32/2020.** O vereador Ederson Luis Trevizan disse tratar-se de uma ponte localizada no Bairro Sertãozinho, que se encontra quebrada, trazendo risco aos moradores e que há dificuldade de escoar a safra. E ainda com problemas na entrega dos produtos agrícolas, onde os caminhões de entrega receiam em passar pelo local. Salientou que houve uma proposta de que os moradores conseguissem eucalipto para que a Prefeitura realizasse o serviço. Disse que o pessoal do bairro se prontificou em doar os eucaliptos, mas até agora não houve providências. Lembrou o município é extremamente agrícola, tendo a agricultura como a principal fonte de renda e acredita que a prefeitura deva, pelo menos, uma resposta oficial. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, Requerimento 34/2020.** Vereador Ederson Luis Trevizan disse tratar-se de pedido de melhorias na Rua Campos Grande, onde há um lugar que é mais estreita e se localiza um mercado , e em horário de pico há um congestionamento de veículos, causando risco á população. Diante da situação pede-se que seja autorizado estacionamento de somente um lado da

rua e construído redutor de velocidade para diminuir o risco de acidentes. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em discussão, Requerimento nº 35/2020.** O vereador Ederson Luis Trevizan disse ter sido uma ótima atitude da Prefeitura a adoção de cartão corporativo que veio moralizar os gastos da prefeitura, onde não se utiliza mais dinheiro. Porém, analisando documento enviado a esta Casa, ficaram dúvidas de como e com o que pode ser gasto o cartão. Por isso, está pedindo o regulamento para acompanhar, pois acredita que embora ele moralize os gastos, deve ser usado corretamente. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente deixou a palavra livre dentro do Expediente. O vereador Paulo Roberto Aurelietti apresentou requerimento verbal, onde pede informações ao Chefe do Poder Executivo sobre assunto que vem sendo objeto de discussão da comunidade local. Diz entender necessário o posicionamento desta Casa com relação ao fato. Refere-se à contratação do Presidente Vereador Diego Felipe Borges como servidor público municipal no cargo de auxiliar de enfermagem, consubstanciado na Portaria 35/2020 de 15/04/2020 publicada na Imprensa Oficial, com efeitos retroativos à 03/03/2020. Esclarecendo que não tem nada a se opor na contratação de servidores públicos, porém neste caso, há uma questão peculiar a ser dirimida. Argumentou se realmente há a necessidade de auxiliar de enfermagem nesse momento de pandemia, se for conseguinte, se procedeu ao afastamento de servidor. Disse ser de conhecimento de todos que a crise sanitária de proporções mundiais relacionadas ao corona vírus, necessitando de contratações de servidores de saúde para atuar na linha de frente de combate. Porém, o que lhe causa estranheza no presente caso é a contratação e, sequencialmente, o afastamento. Aproveitou a oportunidade e se solidarizou com as vítimas do COVID-19. Observou que questionou a

Prefeitura Municipal acerca da contratação do Vereador Diego Felipe Borges no cargo de auxiliar de enfermagem, mas que os esclarecimentos prestados não lhe foram convincentes. Destacou que sua preocupação é que imagina que também dos seus pares, guarda relação com a probidade administrativa, ou seja, a moralidade do ato administrativo que ensejou a contratação do auxiliar de enfermagem Diego. Afirmou que, com toda discricionariedade feita pela Prefeitura Municipal, entende que referida contratação não seria necessária, já que o Vereador Diego não se apresentou até agora ao Posto de Trabalho. Considera nesse sentido, que se a contratação fosse tão importante, a Prefeitura teria contratado o candidato aprovado em concurso público posterior do Presidente, haja vista que não tem conhecimento e nem verificou nenhum ato administrativo nesse sentido. E por uma razão, um tanto quanto obscura, observou que não há nenhum ato administrativo oficial que tenha colocado o auxiliar de enfermagem em afastamento por ser Presidente da Câmara Municipal. Observou que a prefeitura quando da contratação do auxiliar de enfermagem Diego tinha conhecimento ser este o Presidente da Câmara Municipal e de sua impossibilidade de exercício de fato do cargo. Salientou, ainda, que referida afirmação não pode passar despercebida, e nesse sentido, parece que a convocação não era tão necessária como sustentado pela Prefeitura Municipal, ainda que informalmente. Disse ser fato que nosso município não houve agravamento da pandemia a ponto ser necessário o aumento do pessoal da saúde e argumentou a contratação de um auxiliar de enfermagem em abril de 2020, com efeitos retroativos a março 2020. Ressaltou parecer compra de interesses políticos e que não estão ali para terem a garantia de nenhum privilégio, diferente dos demais cidadãos e, é por isso que solicita a reflexão dos pares quanto a este assunto. Destacou ainda, que a legislação municipal, na forma de Estatuto Municipal, proíbe a concessão de qualquer vantagem, dentre elas o afastamento no período de estágio probatório, e que referida análise deixa clara a ilegalidade do

afastamento do Presidente por expressa previsão legal. No ordenamento municipal, não há nenhuma legislação que permita o afastamento do auxiliar de enfermagem Diego. Disse ainda, que já prevendo que possam afirmar que tal embasamento se encontra presente no texto Constitucional, observou que referido tema é bastante tormentoso, pois a Constituição Federal não trate da figura do Presidente da Câmara Municipal, mas de vereadores e mesmo que, consideram que Presidente da Câmara, como vereador, não se pode passar despercebido que o Presidente da Câmara possui atribuições administrativas e representativas diferentes das atribuições de um vereador, o que o torna um agente político especial, que na ausência do Prefeito, pode representar o Município. Enfatizou que a contratação do vereador Diego não pode passar despercebida pela Casa, motivo pelo qual solicita, seja requerida, na forma regimental, esclarecimentos da Prefeitura Municipal, antes de outras medidas se aplicam ao caso. O vereador Diego Felipe Borges esclareceu que prestou concurso público e que foi o 4º colocado, e quando foi chamado para assumir, se exonerou do cargo do Hospital Regional. Disse do desejo de estar no cargo, mas que por ser Presidente da Câmara não pode assumir e nem pediu ao Prefeito para que isso acontecesse. Ressaltou que, como representante do povo, iria renunciar ao cargo de vereador para assumir o cargo municipal. Salientou que o cargo eletivo dura 4 anos e que não está de brincadeira, está para ajudar a população, pois não tem preguiça de trabalhar, seja na Câmara, no Hospital ou SAMU. Afirmou que o Regimento Interno ampara o direito do vereador de prestar concurso público e está amparado pela Constituição Federal. Disse que prefere sua profissão, que é salvar vidas, que à Presidência, e que está no mandato para ajudar. Falou, ainda, que não tem pretensão política, pois acha que se deve renovar a política. Que queria estar trabalhando como enfermeiro, mas, infelizmente, não deu. Enfatizou que não tem amor ao cargo de Presidente e que não está fácil ser vereador em Divinolândia. Disse esperar que o Prefeito esclareça o assunto

também. O vereador Ederson Luis Trevizan disse que o requerimento não minimiza o trabalho do vereador Diego, que batalhou para estudar e que não foi à toa que foi o vereador mais votado e hoje é Presidente da Câmara. Que estão representando a população, a qual solicitou informações e que acredita que a resposta do Executivo trará transparência aos fatos e provará que o vereador foi injustiçado nas redes sociais, e que a veracidade virá a calhar a favor do nobre colega. A vereadora Jéssica de Carvalho manifestou-se contrária ao requerimento, pois não estava na mesa para apreciação prévia dos vereadores e que sabe da legalidade do afastamento e do amplo direito. Que também tem a mesma opinião, que deve se renovar os vereadores e trazer gente boa que faça coisas boas para o município. O vereador Edson Carlos de Genova disse do profissional impecável que o vereador Diego é e também é companheiro de trabalho. Disse ser testemunha do vereador quando nas urgências e da dificuldade em encontrar um técnico de enfermagem com as habilidades que o vereador tem, em todos os sentidos – Dedicção, prontidão, urgência, medicação, entre outras, e que o posto de saúde estará muito bem representado se o mesmo for trabalhar lá. Salientou que o requerimento vem a calhar, pois busca esclarecer, com transparência, a opinião pública, haja vista que a maioria da população de Divinolândia fala coisas sem nexo, tendo ele ouvido barbaridades sobre esse assunto. Disse que vê com bons olhos tal requerimento, porque dá chance ao Legislativo, representado na pessoa do Senhor Presidente, e ao Poder Executivo de esclarecer, pois acredita que o mesmo deva estar amparado judicialmente. Disse ser uma atitude louvável, pois tem o direito e os vereadores tem o dever de aprovar para que dê oportunidades aos acusados para se defenderem, pois não se pode culpar ninguém sem dar o direito de resposta. Além disso, falou do dever do vereador em fiscalizar as atitudes do Legislativo, sendo muito interessado em esclarecer o assunto. Que respeita a opinião da vereadora Jéssica que se manifestou contrária, porém, discorda pelo fato de serem

fiscalizadores e terem que prezar pela transparência. Parabenizou aos autores do requerimento por estarem buscando a transparência e que todos os demais vereadores querem. A vereadora Jéssica de Carvalho explicou ser contrária à forma de apresentação do Requerimento, sem tempo hábil para apreciar, mas que realmente concorda ser uma forma de esclarecer à população quando se questiona em Facebook e Whatsapp, provando a legalidade do ato. O vereador Edson Carlos de Genova enfatizou que respeita a opinião da vereadora, porém é direito do vereador propor verbalmente. Vereadora Jéssica disse não estar questionando a legalidade, mas que entende e que votará contrário porque acha que não deve ser assim, pois há tempo hábil para apresentação da propositura. Quanto aos esclarecimentos, também deseja postar para o conhecimento da população. O vereador Alcides José Ribeiro disse concordar com a vereadora Jéssica, a questão da forma como foi apresentado, pois trata-se de assunto grave. Também concordou com Vereador Edson quanto ao fato dos esclarecimentos. Disse, ainda, que cada um tem que lutar pelos seus direitos sim, como no caso do concurso público em que o vereador conquistou o cargo. Falou que o vereador Diego o consultou sobre o assunto e o orientou a procurar seus direitos antes de tomar qualquer decisão. Também em consulta ao Tribunal de Contas, o mesmo disse que atitude foi correta em relação ao afastamento e que talvez como vereador, pudesse assumir na Prefeitura. Que pensava em votar contrário ao requerimento, que apesar de ter o tom de esclarecimento à população, tem um tom político para denegrir tanto a imagem do Presidente quanto à do Prefeito. O vereador Ederson Luis Trevizan fez comentários quanto a data do protocolo das proposições. Que houve uma alteração para que fossem apresentadas até na sexta-feira anterior à sessão e que estavam programados para apresentar as proposições no dia 12, porém, com o feriado estendido as proposições seriam aceitas até dia 10/06 de 2020 e que foram informadas por meio de Whatsapp na terça-feira a tarde e que na quarta-feira seria o

último dia de apresentação das proposituras. Por isso, não houve tempo hábil para a apresentação do requerimento, que teve que ser verbal. Vereador Paulo esclareceu que o requerimento não guarda nenhuma pessoalidade e que não está em discussão sua capacidade ou vontade de trabalhar. Que estão transmitindo suas obrigações de informar a população como feito a nomeação do cargo. Quanto a forma de apresentação disse do prazo para a apresentação das proposituras e que está resguardado pelo Regimento Interno. Disse que o fato não é novo, pois a portaria tem mais de 60 dias de publicação e que o Prefeito não esclareceu nada à população. Quanto ao cunho político, tem, pois estão representando a vontade popular. Disse da estranheza que lhe causou a retroatividade dos efeitos da Portaria a março. Disse que questionou várias vezes a Prefeitura, mas que não teve retorno, e que mesmo a Prefeitura tenha responsabilidade em esclarecer. Que respeita o Presidente, porém cabe ao Executivo Municipal, que foi eleito pelo povo, o dever de prestar esclarecimentos, pois o vereador Diego já fez. Disse que já teve informações do Prefeito, mas que não são convincentes, e a população quer saber, que não se está acusando ninguém, e sim apurando para que num ato formal, se esclareça a população. Que respeita as opiniões, porém é a única forma de conseguir as informações, não sendo necessário se chegar ao Ministério Público. Disse estar esclarecendo alguns pontos que não ficaram claros diante da explanação do requerimento e disse ter recebido muitas cobranças de informações com relação ao assunto. O vereador Alcides José Ribeiro concordou ser muito importante os esclarecimentos dos fatos. Falou da nomeação do Vereador Paulo, como Chefe de Gabinete na cidade de São Sebastião da Gramma, que também houve muitos questionamentos e que procurou informar para esclarecer a população. Comparou os cargos, destacando que o vereador Paulo pode assumir o cargo de confiança por estar fora da jurisdição do município, porém no caso do vereador Diego não pode assumir. O Vereador Diego Felipe Borges esclareceu que o Tribunal de

Contas tem casos que pode assumir. Porém, tomou a sensata decisão de se afastar pelo fato da prerrogativa de fiscalização por parte do vereador, bem como no caso de processo administrativo contra o Prefeito, sendo incoerente da sua parte. Ressaltou sua atitude em pedir exoneração do seu cargo de quinze anos de auxiliar de enfermagem no Hospital. Disse que quer trabalhar e que só não assumiu porque o jurídico da Prefeitura achou melhor o afastamento, pois já havia feito até exame admissional. Disse da dura tarefa de vereador onde sobressai todas as culpas e ainda com “Fakes” que falam asneiras de todos. Ressaltou o trabalho da Polícia em descobrir os “Fakes”. O vereador Diego Felipe Borges pediu para que todos votassem a favor do requerimento, a fim de esclarecer, pois não tem nada a esconder. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento verbal do Vereador Paulo. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente deixou a palavra livre dentro do Expediente. O vereador Diego Felipe Borges parabenizou ao Executivo pela retirada das lombadas da Rua Barão do Rio Branco, porém ainda se encontra com muitos desníveis. Solicitou que fosse nivelada a rua. O vereador Ederson Luis Trevizan comentou sua Indicação 69/2020, onde indicou ao Executivo que aplique 6% do salário mínimo, o valor para ser gasto com alimentação e viagens para o pessoal da Prefeitura. Comparou o valor gasto nos almoços do pessoal da Prefeitura e a falta de orçamento para dar o Kit lanche a pessoas carentes que vão se consultar em centros de saúde fora do município. Não havendo mais oradores, passou-se para a Ordem do Dia, com a apresentação dos seguintes processos: **Em segunda discussão, Projeto de Lei nº 08/2020** de 27/04/2020 do Executivo Municipal que “Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2021 e dá outras providências”. Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em segunda votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente deixou a

palavra livre para explicações pessoais. O vereador Alcides José Ribeiro fez esclarecimentos sobre a Portaria n° 35/2020 que trata da contratação do Vereador Diego para o cargo de enfermeiro, afirmando que a mesma não é retroativa. O vereador Paulo Roberto Aurelietti reafirmou que a Portaria que está em suas mãos é retroativa e que, inclusive, acessou a Imprensa Oficial do município e contactou o Secretário Municipal Administrativo, tendo-o questionado, o qual lhe disse que podia ser um erro de publicação. Porém, consta na tela da Imprensa Oficial do município e para que não haja dúvida, vai imprimir a Portaria e anexar ao requerimento, que inclusive enviou ao Prefeito, pois, se estiver errado, que sejam feitas as correções em ato formal. Que também questionou ao Secretário Municipal Administrativo sobre ato discricionário, afastando o servidor nomeado, pois em tese, o servidor se encontra nomeado no cargo, pois legalmente o mesmo não está afastado. Enfatizou que conferiu todos os atos publicados na Imprensa Oficial do município e não consta esse afastamento, que entende que deva ser publicado ou fundamentado o porquê da não publicação. Comentou sobre o Projeto de Resolução n° 03/2020 que entrou no expediente da presente sessão e será distribuído às Comissões permanentes para os pareceres. Explicou tratar de Projeto de alteração regimental, especificamente com relação a apresentação das proposições. Ressaltou que está ruim de trabalhar com os prazos até na sexta-feira, haja vista que quando se tem um feriado prolongado no final de semana, o prazo cai para quarta-feira. Disse que com as sessões ordinárias por mês, há prejuízo para apresentar as proposições que a população solicita. Salientou que esse prazo deve ser revisto a fim de dar mais dinamismo e conteúdo nas proposições apresentados, bem como efetividade maior. Afirmou ainda que houve um prejuízo com essa alteração no Regimento Interno feita pela atual Administração Legislativa, e pede para que seja revisto por não trazer benefícios aos trabalhos do Legislativo. Falou também da estruturação dos trabalhos do Legislativo que conta com duas estagiárias,

o que dá um prazo maior para trabalhar com as proposições. Informou a população sobre o processo licitatório para aquisição de duas ambulâncias no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada através de emenda parlamentar do Deputado Barros Munhoz e Roberto Moraes, recursos angariados por ele e o Vereador Ederson. Agradeceu aos Deputados, Casa Civil e ao Governo do Estado de São Paulo. Comunicou que em audiência com a Prefeitura Municipal, trataram do assunto do Posto para emissão de carteira de identidade, que não está emitindo os documentos por conta da manutenção em impressoras que tem algumas restrições para manutenção, por ser do Governo do Estado. Que recebeu comunicado que a impressora em breve estará no posto de identificação para retornar aos trabalhos e que será informado à população. Agradeceu ao Prefeito que se empenhou, e aos policiais de identificação do IRGD. Fez agradecimento especial às entidades de 3º Setor do município pelos relevantes serviços prestados à população em todos os segmentos de atuação. Falou a respeito do requerimento para o esclarecimento do não repasse de subvenções à OSC -SIGA e ao Lar da Criança de Divinolândia, sendo justo que essas subvenções custeiam uma parte dos gastos das entidades, o que não justificaria a suspensão dos repasses. Pediu ao Senhor Prefeito que retornasse esse repasse de subvenções, sendo necessário para que as entidades passem a desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho anual. Agradeceu ao Focinho Carente, que tem feito um trabalho relevante em nosso município. Elucidou que as entidades do 3º Setor fazem aquilo que o Poder Público é ineficiente, pois se não fizer ações beneficentes, não sobrevive. Pediu ao Senhor Prefeito que olhe com carinho para o Focinho Carente. O vereador Ederson Luis Trevizan também comentou sobre as emendas parlamentares dos Deputados Roberto Moraes e Barros Munhoz e disse ser um sonho a conquista de ambulâncias para a população. Também fez comentários sobre o Focinho Carente, que foi alvo de críticas nas redes sociais, explanando sobre o

excelente trabalho realizado e da demanda de cachorros abandonados em nosso município, culpa de administradores anteriores que não tiveram o devido controle. O vereador Diego Felipe Borges elucidou ser ele o idealizador do Focinho Carente, havendo várias reuniões e que se encontrou com pessoas que estão engajadas e trabalham por amor, pois não recebem um centavo para isso. Lembrou que foi uma luta para conseguir o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) de subvenções, sendo muito pouco. Que recentemente foi conseguido um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fruto de um trabalho antigo. Disse que para se conseguir recursos, a Associação faz bazar, comidas, entre outros, e ainda é criticada. Observou ser uma Associação sem fins lucrativos, e que o único lucro é a salvação dos animais, que são levados aos veterinários e cuidados com carinho. Completou ainda, que criticar é fácil, mas precisa saber melhor do trabalho feito por essa Associação. Parabenizou a Associação pelo trabalho que vem sendo feito. A vereadora Jéssica de Carvalho finalizou, complementando e concordando com as palavras do Vereador Diego. Disse que criticar é muito fácil, porém na hora de tomar uma atitude, se terceiriza o problema, achando que o Poder Legislativo é obrigado a resolver tudo. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.